

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO IMEDIATA – 3 Novembro 2008

França não tinha razão científica para proibir milho transgénico autorizado

A Autoridade Europeia de Segurança Alimentar (EFSA) emitiu recentemente uma opinião – ver link em baixo - sobre a ordem de suspensão do cultivo de variedades de milho transgénicas contendo o evento MON810 em França, bem como sobre a medida de salvaguarda invocada por este país ao abrigo do artigo 23 da directiva 2001/18/EC.

Segundo Pedro Fevereiro, presidente do CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, “é admirável que tenha sido possível a proibição de variedades consideradas seguras em todo o mundo e que apresentam claras vantagens para os agricultores, o ambiente e a qualidade dos produtos obtidos com estas variedades, quando utilizadas em zonas de incidência da broca do milho. Para o presidente do CiB “torna-se claro que a decisão tomada por França em Fevereiro deste ano não teve senão um cariz político, claramente contraditório com o conhecimento científico e com os interesses dos agricultores e dos consumidores”. Note-se que, apesar desta proibição, o cultivo de milho transgénico aumentou 21% em 2008, só na União Europeia.

Após a avaliação de toda a informação fornecida por França, e tendo em consideração todas as publicações relevantes, a EFSA concluiu que não existem dados científicos novos que invalidem a avaliação de risco feita previamente e que as variedades de milho transgénico contendo o evento MON810 não apresentam riscos quer para a saúde humana e animal, quer para o ambiente, não se justificando a invocação da cláusula de salvaguarda apresentada por aquele país.

Esta opinião da EFSA é emitida na sequência da publicação de um relatório – ver link em baixo - do Joint Research Centre (JRC), um centro de referência para a ciência e tecnologia da Comissão Europeia, onde se conclui que não existem quaisquer indícios que os produtos alimentares produzidos com base na engenharia genética sejam mais prejudiciais para a saúde humana e animal que os correspondentes alimentos convencionais. Este relatório refere ainda que as exigências regulamentares exigidas para a aprovação tornam os alimentos contendo produtos transgénicos, provavelmente, mais seguros que os convencionais.

Documentação complementar

- **Request from the European Commission related to the safeguard clause invoked by France on maize MON810 according to Article 23 of Directive 2001/18/EC and the emergency measure according to Article 34 of Regulation No 1829/2003/EC - Scientific opinion of the Panel on Genetically Modified Organisms**
EFSA – 29 Outubro 2008
http://www.efsa.europa.eu/EFSA/efsa_locale-1178620753812_1211902156394.html
- **Scientific and technical contribution to the development of an overall health strategy in the area of GMOs**
JRC-EC – 10 Setembro 2008
http://ec.europa.eu/dgs/jrc/index.cfm?id=2300&obj_id=2150&dt_code=PRL&lang=en

Contactos para mais informações

CiB - Centro de Informação de Biotecnologia, Portugal
E-mail – cib@cibpt.org | Tel. 00351 214 469 461

Website - <http://www.cibpt.org>

CiB – Centro de Informação de Biotecnologia - Portugal

O CiB - Centro de Informação de Biotecnologia - é uma entidade sem fins lucrativos de âmbito nacional, que tem por objectivo promover em Portugal uma divulgação actualizada, científica e tecnicamente correcta dos conhecimentos da Biotecnologia. A instituição tem vindo a promover e incentivar actividades que contribuam para dar a conhecer o desenvolvimento das novas tecnologias aplicadas à agricultura, à indústria, ao meio ambiente, à alimentação e à saúde, colaborando com as entidades intervenientes, tanto públicas como privadas.

O CiB pretende estabelecer e reforçar as ligações entre as diferentes comunidades intervenientes na Biotecnologia, fazendo chegar as suas informações aos meios de comunicação social, associações de agricultores, de consumidores e de defesa do ambiente, indústrias agro-alimentares e farmacêuticas e ao público em geral.

Mais informações em www.cibpt.org